



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025 - Ano VIII - n.º 1211 - Distribuição Gratuita

Prefeitura de Serra Negra sediou formação do Projeto Nós na Rede do Ministério da Saúde



A Prefeitura de Serra Negra sediou no Salão de Atos do Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, um encontro do 1º Ciclo Formativo do Projeto Nós na Rede. O curso reúne profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Serra Negra, Águas de Lindóia, Amparo e Monte Alegre do Sul. A iniciativa é promovida pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Fiocruz Brasília, e tem o objetivo de fortalecer os serviços de saúde mental por

meio da Educação Permanente, com carga horária de 120 horas, entre atividades a distância e presenciais.

O projeto é voltado aos profissionais que atuam no atendimento a pessoas em sofrimento psíquico, usuários de álcool e outras drogas e pessoas em conflito com a lei.

A ação integra as iniciativas de capacitação contínua promovidas pela Prefeitura de Serra Negra para aprimorar o atendimento e fortalecer a rede pública de saúde.

Natal Luzes da Serra 2025 – Passeio Ciclístico

Vem aí mais um evento especial que une esporte, família e o clima mágico do Natal!

No dia 6 de dezembro, participe do nosso Passeio Ciclístico de Natal, com a presença do Trenó do Papai Noel!

Concentração: Espelho d'Água, às 18h30

Início: 19h

Inscrições: Secretaria de Esportes – (19) 3892-8435

Participe também da Campanha Natal Feliz e doe um brinquedo novo — espalhe alegria e solidariedade neste Natal!



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

Farmácias de Plantão - Outubro de 2025

Data	Dia da semana	Farmácia
1º	Quarta-feira	Drogaria Total-VIP
2	Quinta-feira	Danilo's 2
3	Sexta-feira	Virgínia
4	Sábado	Conde
5	Domingo	Radiofarma
6	Segunda-feira	Central
7	Terça-feira	Drogaria Total-VIP
8	Quarta-feira	Danilo's 2
9	Quinta-feira	Virgínia
10	Sexta-feira	Radiofarma
11	Sábado	Drogamaxx
12	Domingo	Central
13	Segunda-feira	Drogaria Total-VIP
14	Terça-feira	Danilo's 2
15	Quarta-feira	Virgínia
16	Quinta-feira	Drogaria Total-VIP
17	Sexta-feira	Drogamaxx
18	Sábado	Radiofarma
19	Domingo	Drogaria Total-VIP
20	Segunda-feira	Danilo's 2
21	Terça-feira	Virgínia
22	Quarta-feira	Danilo's 2
23	Quinta-feira	Drogamaxx
24	Sexta-feira	Radiofarma
25	Sábado	Central
26	Domingo	Danilo's 2
27	Segunda-feira	Virgínia
28	Terça-feira	Virgínia
29	Quarta-feira	Drogamaxx
30	Quinta-feira	Radiofarma
31	Sexta-feira	Central

Endereços

Drogaria Total – VIP: Rua Coronel Pedro Penteado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972 // **Drogaria Danilo's:** Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418 // **Farmácia Central:** Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202 // **Drogaria Raiofarma:** Rua Sete de Setembro, nº128 - Tel: (19) 3892-1520 // (19) 99901-1520 // **Farmácia da Virgínia:** R. 7 de Setembro, 318, Centro - Tel: (19) 3892-1037 // **DrogaMaxx:** Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629.



CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid

Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000

Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

Preço desta edição R\$ 900,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



Descarte consciente **hoje**. Cuidado com a cidade de amanhã.



PODE DESCARTAR!

- **Resíduos recicláveis:** papel, papelão, plástico, vidros, espelhos, metais e isopor;
- **Resíduos de eletroeletrônicos de linha branca:** televisão, monitor, computador, impressora, eletrodomésticos como geladeira e fogão;
- **Resíduos da construção civil:** provenientes de construções, reformas, reparos e demolições, tais como tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, terra, metais, madeiras e compensados, forros, argamassa, telhas, etc. Volume máximo permitido: 1m³;
- **Resíduos volumosos:** móveis, sofás, armários, guarda-roupas, mesas, colchões, etc;
- **Resíduos de manejo de vegetação:** como podas e supressão de árvores: quantidade máxima permitida: 1m³;
- **Pneus:** quantidade máxima de 4 pneus;
- **Óleo de cozinha saturado:** o óleo de cozinha utilizado deverá ser descartado no local disponível no Ecoponto;
- **Lâmpadas, pilhas e baterias.**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 8H ÀS 18H
SÁBADOS: 8H ÀS 13H



Descarte consciente **hoje**. Cuidado com a cidade de amanhã.



NÃO PODE DESCARTAR!

- **Resíduo Biológico:** remédios (vencidos ou não), resíduos sépticos (hospitalar, agulhas, curativos, seringas e animais mortos);
- **Resíduos Químicos:** resíduo industrial, amianto, embalagem e resíduos de agrotóxicos, resíduos de postos de combustíveis;
- **Resíduos Domiciliares:** restos de alimentos e outros materiais orgânicos.

ATENÇÃO

Está autorizado o descarte de até 1 metro cúbico por pessoa



Equivale a 1 caçamba de pickup pequena

O Ecoponto fica na Avenida Juca Preto, nº 2086 - bairro das Palmeiras.

Mais informações: Secretaria de Meio Ambiente
E DESENVOLVIMENTO URBANO - (19) 3892-9730

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 8H ÀS 18H
SÁBADOS: 8H ÀS 13H



Você sabia?

A PREFEITURA DE SERRA NEGRA TEM UM GRUPO DE APOIO PARA QUEM QUER PARAR DE FUMAR!

Grupo RESPIRE FUNDO

- Reuniões todas as quartas-feiras.
- Das 8h às 9h.
- No Centro de Aprendizado Rápido (Praça do Lions Internacional)

VAGAS PAT

(POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR)

SERRA NEGRA

09/10/2025

Atendimento:
Segunda a Sexta: 08h às 17h

Vagas:

- ATENDENTE DE PADARIA (MERCADO)
- AJUDANTE DE PEDREIRO (TEMPORÁRIO)
- AUXILIAR EDUCADOR SOCIAL
- AUXILIAR DE LIMPEZA (2 vagas)
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO (3 vagas)
- AUXILIAR DE LAVANDERIA (TEMPORÁRIO)
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO (TORREFAÇÃO DE CAFÉ)
- BALCONISTA (LOJA - EXTRA)
- BALCONISTA (LOJA) (3 vagas)
- BALCONISTA (MERCADO)
- CAMAREIRA (2 vagas)
- CARPINTEIRO
- CHARQUEADOR (40 vagas)
- COSTUREIRA
- CONFEITEIRO (HOTEL)
- COPEIRO
- COZINHEIRO (RESTAURANTE)
- CUMIM
- EMPREGADA DOMÉSTICA
- ESTAGIÁRIO/ PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA (Período da tarde/ carga horária 6hs)
- FARMACÊUTICO
- FORNEIRO (PIZZARIA)
- FUNILEIRO (VEÍCULOS)
- GARÇOM (3 vagas)
- GARÇOM (EXTRA - PIZZARIA)
- MONTADOR DE PIZZA (PIZZARIA)
- MONITOR
- OPERADOR DE CAIXA (MERCADO)
- PEDREIRO
- PEDREIRO (TEMPORÁRIO)
- PREPARADOR DE PINTURA (VEÍCULOS)
- RECEPCIONISTA
- SERVIÇOS GERAIS (OBRA)
- SERVIÇOS GERAIS (RURAL)
- VENDEDOR/LOJA (3 vagas)





AVISOS DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025. A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, torna público, que será realizado Leilão Online, através do site <https://www.kronleiloes.com.br/>, conforme contrato celebrado com o Leiloeiro Oficial, Sr. HELCIO KRONBERG, JUCESP 1.259, que conduzirá a hasta pública assistido pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Serra Negra, para melhor oferta, no estado em que se encontra o bem, consoante as regras e disposições contidas no Edital. Leilão: O leilão será realizado em duas tentativas, sendo a oferta de lances realizada em datas de 14/11/2025 (primeira tentativa) e 19/11/2025 (segunda tentativa), ambos com início a partir das 10h00min e encerramento às 16h00min. O bem estará disponível para lances, a partir da data de inserção no site do Leiloeiro Oficial, até a data e horário de encerramento. Visitação: Nos dias 27/10/2025 a 18/11/25 das 08h:00min às 17h:00min, mediante agendamento prévio. Edital disponível no site da Prefeitura www.serranegra.sp.gov.br e no site do Leiloeiro Oficial, <https://www.kronleiloes.com.br/>. A partir do dia 22/10/2025 até a data da efetiva realização do leilão. Serra Negra/SP, 21/10/25. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ORSOLA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “MAESTRO FIORAVANTE LUGLI”.
PRAZO: 4 MESES.
VALOR: R\$ 260.000,00
DATA: 21/10/2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO ANTIGO DO “PSF DR. FIRMINO CAVENAGHI”.
A extinção tem por fundamento o Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
DATA: 20/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2025
PROCESSO 775/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO

USINADO.
Aos 20 dias do mês de outubro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 126/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº: 52.160.820/0001-44
Endereço: R CEL XAVIER DE TOLEDO, 65 - ANDAR 2 - SALA 205 - BAIRRO REPUBLICA - SAO PAULO - SP - CEP: 01.048-100
Telefone: (11) 9.9420-5941 - EMAIL: PRIMETECHCOMPRAS2@GMAIL.COM
Representada por: CIBELE FERNANDES DE GODOI
CPF: 345.096.608-12

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Prego Unit (R\$)	Prego Total (R\$)
1	100	M3	CONCRETO USINADO, FKC = 20 MPA - PARA BOMBEAMENTO	535,00	53.500,00
2	100	M3	CONCRETO USINADO FCK 25MPA PARA BOMBEAMENTO	550,00	55.000,00
3	100	M3	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO	580,00	58.000,00
4	300	M3	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO	50,00	15.000,00



5	100	M3	CONCRETO USINADO 20MPA	490,00	49.000,00
7	100	M3	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	550,00	55.000,00
TOTAL					285.50000

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 2 (dois) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 126/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou

de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 20 de outubro de 2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 460/2025(Processo Administrativo n.º 829/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: SEGURO PARA VEÍCULO R\$ 18.896,78. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 22/10/2025 – 08:00H Até 29/10/2025 – 08:59H



PERÍODO DE LANCES. De 29/10/2025 – 09:00H. Até 29/10/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 29/10/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22/10/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 22 de outubro de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2025.

PROCESSO Nº 834/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 27 de outubro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 22 de outubro de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: L&J DOMINGUES DISTRIBUIDORA

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NA MECÂNICA

VALOR: R\$ 1.376,00

DATA: 22/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO ODERICH

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NA MECÂNICA

VALOR: R\$ 1.806,80

DATA: 22/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: BIO TECH

OBJETO: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

VALOR: R\$ 5.000,00

DATA: 22/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 219/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALOR: R\$ 1.308,63

DATA: 22/10/2025

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁRVORES NATALINAS MONTADAS E DECORADAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: CARLOS CASA FLOR DISTRIBUIDORA DE FLORES E VIDROS LTDA

VALOR R\$ 12.083,90

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 134/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto de bombas e bicos injetores dos veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 07/11/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 23/10/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 22 de Outubro de 2025 Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

Serprev – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

PROCESSO Nº 040/2025

O Serprev – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “**Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza**”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: serprevsn@uol.com.br, até às 16:00h do dia 30 de outubro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 21 de outubro de 2025

Carlos Domingos Canhassi

Presidente do Serprev

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRI-
MEIRA SESSÃO LEGISLATIVA,
DA DÉCIMA NONA LEGISLATU-
RA.

Aos treze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos a vereadora Letícia Esteffany Vieira da Silva – 2ª Secretária da Mesa Diretora, sua 32ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Eduardo Aparecido Barbosa, João Ricardo Gallego, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Em continuidade, foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (09 votos), a ata da 31ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 06 de outubro de 2025. Em seguida passou-se ao EXPEDIENTE. Após, passou-se à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 1390/2025 a

1421/2025. Para constar, a indicação nº 1409/2025 foi retirada por seu autor. Inscrito no PEQUENO EXPEDIENTE, usou da palavra o vereador Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 824/2025, 825/2025, de 828/2025 a 833/2025 e 847/2025. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 826/2025, 827/2025, de 834/2025 a 836/2025 e de 844/2025 a 846/2025. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 837/2025 a 843/2025. Inscritos como ORADORES: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva e Rosimar Gonçalves da Silva. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pauta: I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 71/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 338.226,15 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos), que será destinado à Secretaria de Assistên-

cia e Desenvolvimento Social e à Secretaria de Saúde, criando-se dotações orçamentárias. As despesas decorrentes com a abertura deste crédito correrão por conta do superávit financeiro apurado dos exercícios anteriores (transferências do Governo Federal); do excesso de arrecadação verificado no exercício e a ser verificado no exercício (transferência do Governo Federal); e da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme descrito no artigo 2º. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 72/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 4.769.736,07 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos), que será destinado ao reforço de dotações e fichas orçamentárias das Secretarias Municipais. As despesas decorrentes com a abertura deste crédito correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pela transferência do Governo Federal, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício (recurso próprio) e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme descrito no artigo 2º. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; e, b) de Finanças e

Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). III – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 05/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que autoriza o Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00. (Projeto incluído na pauta da ordem do dia através da aprovação do requerimento nº 847/2025). Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Nada mais havendo para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usou da palavra o vereador João Ricardo Gallego. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada logo após o término da presente sessão ordinária, declarando-a encerrada às 21h39min. Para constar eu, (a) vereadora Letícia Esteffany Vieira da Silva, 2ª Secretária da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x.

ATA DA VIGÉSIMA
NONA SESSÃO EXTRAORDI-
NÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 21h40min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro, nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos, nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos a vereadora Letícia Esteffany Vieira da Silva, sua 29ª Sessão Extraordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Eduardo Aparecido Barbosa, João Ricardo Gallego, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência

do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos constantes na pauta: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 71/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 338.226,15 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos), que será destinado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e à Secretaria de Saúde, criando-se dotações orçamentárias. As despesas decorrentes com a abertura deste crédito correrão por conta do superávit financeiro apurado dos exercícios anteriores (transferências do Governo Federal); do excesso de arrecadação verificado no exercício e a ser verificado no exercício a ser (transferência do Governo Federal); e da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme descrito no artigo 2º. Em se tratando de segunda discussão

e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 72/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 4.769.736,07 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos), que será destinado ao reforço de dotações e fichas orçamentárias das Secretarias Municipais. As despesas decorrentes com a abertura deste crédito correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pela transferência do Governo Federal, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício (recurso próprio) e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme descrito no artigo 2º. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e vota-

ção, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Nada mais havendo a ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra, que será realizada no dia 20 de outubro de 2025, segunda-feira, às 19h30min. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 21h47min. Para constar eu, (a) vereadora Letícia Esteffany Vieira da Silva, 2ª Secretária da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.



**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP**

**“USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DE SOLO DO
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP”**

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP, através de seu Presidente e da Comissão Permanente de Política Urbana, COMUNICA à toda população, inclusive às organizações não governamentais e associações representativas dos vários segmentos da sociedade, aí incluídas as entidades de classe e de bairro, regularmente constituídas e estabelecidas no Município de Serra Negra/SP, que será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), às 18H00MIN, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 170, Praça Sesquicentenário – “Palácio Primavera”, Centro, Serra Negra/SP, quando será avaliado e debatido sobre o projeto de lei nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a nova Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo do Município de Serra Negra e dá outras providências.

Participem!

OBSERVAÇÕES:

1 - A integra do projeto de lei nº 27/2023 (nova Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo do Município de Serra Negra e dá outras providências) pode ser acessada e baixada diretamente do site da Câmara Municipal de Serra Negra por meio do link: <https://www.cmserranegra.sp.gov.br/projeto-lei-uso-ocupacao-parcelamento-solo-serra-negra>

2 - Sugestões sobre o projeto de lei contendo a nova Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo do Município de Serra Negra e dá outras providências podem ser encaminhadas através do e-mail: usoeocupacaodosolo@cmserranegra.sp.gov.br

Serra Negra, 24 de setembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Comissão Permanente de Política Urbana da CMSN

**EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA NEGRA/SP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que serão realizadas as seguintes AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

1ª) Dia 03 de novembro de 2025, segunda-feira, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Avenida Bernardino de Campos nº 170, Praça Sesquicentenário – “Palácio Primavera”, Centro, Serra Negra/SP, quando será explicado, avaliado e debatido o projeto de lei nº 66/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Serra Negra, para o período (quadriênio) de 2026 a 2029 – “PPA 2026/2029”;

2ª) Dia 03 de novembro de 2025, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Avenida Bernardino de Campos nº 170, Praça Sesquicentenário – “Palácio Primavera”, Centro, Serra Negra/SP, quando será explicado, avaliado e debatido o projeto de lei nº 67/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serra Negra para o exercício financeiro de 2026 – “Orçamento Público Municipal para o ano de 2026” – “LOA/2026”.

Sua presença é muito importante! Participe!

Serra Negra, 10 de outubro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da CMSN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

PROCESSO Nº 37/2025

A Câmara Municipal de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para aquisição parcelada de gasolina automotiva comum, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: financeiro@cmserranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 28 de outubro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 22 de outubro de 2025.

Wagner da Silva Del Buono

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

PROCESSO Nº 38/2025

A Câmara Municipal de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para contratação de 01 seguro veicular, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: financeiro@cmserranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 28 de outubro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 22 de outubro de 2025.

Wagner da Silva Del Buono

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO 04/2025



INSCRIÇÕES ATÉ
04/11/2025

- **Coletor de Lixo** – 03 vagas
- **Coveiro** – 02 vagas
- **Motorista** – 05 vagas
- **Motorista de Transporte Escolar** – 03 vagas
- **Pedreiro** – 03 vagas
- **Pintor** – 03 vagas
- **Servidor Braçal** – 10 vagas

INSCRIÇÕES

- Período de Inscrições: 20/10/2025 a 04/11/2025 – das 08h às 17h
- As inscrições serão feitas exclusivamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Serra Negra (Centro de Convenções), situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, Serra negra – SP

INFORMAÇÕES:

Telefone: (19) 3892-9716